

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0659/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
----------	-----------	------	--------	--------	------------

537352/2016	117988	GLAUCI MARIA FERREIRA	D	31/10/2016	
-------------	--------	-----------------------	---	------------	--

35065/2017	123215	JANETE SILVA PORTO	D	24/01/2017	
------------	--------	--------------------	---	------------	--

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
----------	-----------	------	--------	--------	------------

12144/2017	42814	MARIA GENI DA SILVA	D	10/01/2017	
------------	-------	---------------------	---	------------	--

Cargo - Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
----------	-----------	------	--------	--------	------------

646628/2015	120059	MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA	D	08/12/2015	
-------------	--------	-------------------------------	---	------------	--

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Março de 2017.